



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Autografo nº 25/2025

**PROJETO DE LEI Nº 31/2025**

**Denomina o Centro de Convivência de Maracás como "Centro Social e de Convivência Educadora Social Ana Selma Santos Oliveira" e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Maracás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Centro de Convivência de Maracás como "Centro Social e de Convivência Educadora Social Ana Selma Santos Oliveira", em homenagem à memória de Ana Selma Santos Oliveira, que atuou por mais de quinze anos como oficinaira e orientadora social no referido centro.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas e demais elementos visuais necessários para adequação do novo nome do equipamento público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Alex Gomes de Oliveira**  
Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACÁS**

883  
10 JUN. 2025

**PROTOCOLO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca prestar uma justa e merecida homenagem à Ana Selma Santos Oliveira, que, ao longo de mais de quinze anos, desempenhou um papel essencial como oficinaira e orientadora social no Centro de Convivência de Maracás. Professora formada em Educação Física, dedicou sua vida profissional ao cuidado, educação e bem-estar de crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo serviço, deixando um legado de amor, dedicação e acolhimento.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Ana Selma Santos Oliveira era mais do que uma profissional: era amiga, colega e referência para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua atuação no Centro de Convivência transformou vidas e fortaleceu vínculos, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Seu falecimento em 2024 deixou uma lacuna irreparável na comunidade. A denominação do Centro de Convivência com seu nome não apenas imortaliza sua memória, mas também reafirma o compromisso do município com a valorização daqueles que dedicam suas vidas ao bem coletivo. Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 06 de Março de 2025.**

Alex Gomes de Oliveira  
Vereador

**Renovamos votos de estima e apreço.**

**Presidência da Câmara Municipal de Maracás, em 09 de junho de 2025**



**Jonas Bernardo de Amorim**  
Presidente



**Heraldo Pires de Lima Júnior**  
Primeiro Secretário